

**PLANO DE TRABALHO – EDUCAÇÃO – ANO DE 2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FRANCA/SP****I. DADOS CADASTRAIS**

<b>I. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR</b>				
Instituição Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca			CNPJ: Nº 45.316.338.0001-95	
Endereço: Av. Dom Pedro I, 1871				
Cidade: Franca	UF: SP	CEP: 14.409-170	DDD/Telefone 16.3712-9700	e-mail: apae@apae Franca.org.br
Conta Corrente 25.042-2	Banco Brasil	Agência 6843-8	Praça de Pagamento Franca – SP	
<b>II. IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE</b>				
Nome do Presidente:		Paulo Henrique Ferreira		
Cargo/função: Presidente				
End. Eletrônico: <a href="mailto:presidente@apae Franca.org.br">presidente@apae Franca.org.br</a> / paulohenrique@apae Franca.org.br				

<b>III - EQUIPE GESTORA DA UNIDADE ESCOLAR</b>
<b>Diretora escolar:</b> Maria Georgina M. Tonello
<b>Coordenadores:</b> Ada Maria Liboni Soares Aline Peixoto Carvalho Lidiane Costa Ferracini P. Caetano
<b>Orientador Educacional:</b> Marilia Gabriella Ribeiro Peres
<b>Coordenador de Esporte e Artes:</b> Adauto Edson Ferreira





## **II. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

### **a) Título do projeto**

Educação básica, na modalidade de Educação Especial, para alunos com Deficiência Intelectual (DI), Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Deficiências múltiplas associadas a DI, nas etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

### **b) Identificação do Objeto**

Promover o atendimento educacional de alunos com Deficiência Intelectual, alunos com Transtorno do Espectro Autista e alunos com deficiências múltiplas, associadas a Deficiência Intelectual, que não puderem ser beneficiados com a inclusão em classes comuns do ensino regular, no período de janeiro a dezembro do ano de 2023.

### **c) Justificativa da proposição**

A educação básica na Escola “João Maria Vianney” está organizada dentro das etapas de escolarização de Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade de Educação Especial. A instituição possui uma importante trajetória no ensino para pessoas com deficiência intelectual.

A execução da política de educação na instituição norteia-se pela Constituição Federal de 1988, especialmente no que se refere ao artigo 205; Lei 9.394 – de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA/1990; Lei Brasileira de Inclusão (LBI), nº 13.146/2015, bem como as Diretrizes para Cooperação Técnica entre as APAES e a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e demais legislação que rege a Educação Especial no Brasil.

Todas essas normativas procuram tornar acessível o direito a educação para as pessoas com deficiência, que por um período longo da história brasileira permaneceu na invisibilidade social e política, não apenas da política educacional, mas na sua dimensão humana. Importante ainda considerar que, dentro de uma visão social de mundo democrático, na perspectiva da garantia e defesa de direitos alinhadas com as recomendações nacionais e internacionais, todas as ações e serviços dos entes públicos ou privados devem seguir os princípios da inclusão social.



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney  
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020  
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901  
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



A Escola de Educação Especial João Maria Vianney está organizada em Educação Infantil (Educação Precoce e Pré-Escola), para alunos de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses e Ensino Fundamental na FASE I: Escolarização inicial, para alunos de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e 11 (onze) meses e FASE II: Programa socioeducacional, para alunos acima de 15 (quinze) anos, incluindo a educação para o trabalho.

No tocante à organização das salas, é utilizado como critério idade cronológica e as fases do desenvolvimento do aluno, considerando os aspectos cognitivos, físicos, emocionais e psicológicos. No atendimento aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) cabe salientar, a existência de um bloco exclusivo com apoio multidisciplinar, salas reduzidas com no máximo 6 alunos e mínimo de 4, com metodologia de ensino para esse público.

A equipe pedagógica da Escola é composta pelo Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico, Orientador Educacional, Professores Especializados em Educação Especial, Professores de Educação Física, Artes e Música, Assistentes Sociais, Psicóloga, Monitores e Auxiliares de Sala, além de profissionais indiretos, como secretária escolar, cozinheira, auxiliar de cozinha, auxiliares gerais e de manutenção, administrativos, entre outros, que são essenciais para o bom funcionamento da escola.

Com relação ao transporte, os alunos utilizarão veículos da parceria com o município através da Secretaria Municipal de Educação, que disponibilizam 3 ônibus e uma van, e a instituição tem a contrapartida de mais uma van, devido ao número de alunos cadeirantes, que necessitam de transporte até a residência, ainda assim é insuficiente para a demanda. No que se refere a alimentação, os alunos recebem refeições balanceadas, com cardápio preparado pela nutricionista. Aqueles que possuem necessidades específicas são encaminhados para o acompanhamento nutricional individualizado.

Dessa forma, para garantir um atendimento de excelência à pessoa com deficiência, a instituição busca uma articulação intersetorial com as políticas de saúde e assistência social, desenvolvendo um trabalho multidisciplinar, considerando as vulnerabilidades apresentadas por este público, bem como as demandas específicas de cada aluno.

De acordo com a Lei n.13.935/2019, as redes públicas de educação básica devem prever profissionais de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e



## **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca**

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney  
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020  
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901  
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



prioridades definidas pelas políticas de educação, a fim de desenvolver ações para a melhoria da qualidade do ensino, priorizando a participação da família na comunidade escolar.

A Escola da APAE já conta com o atendimento de profissional do Serviço Social, o qual, mostra-se essencial para o acompanhamento familiar, favorecendo dessa forma as condições para a permanência do aluno no percurso escolar. Também faz parte da equipe da Escola de educação Especial, o profissional de psicologia escolar, buscando oferecer atendimentos em grupos e ocasionalmente orientações individuais, contribuindo para desenvolvimento de habilidades sociais e auxílio nas demandas comportamentais de sala de aula.

De acordo com o pactuado, a admissão na Escola de Educação Especial da APAE de Franca é precedida de encaminhamento da Secretaria Municipal de Educação, com avaliação admissional de equipe multiprofissional da instituição, pois somente serão admitidos aqueles alunos que puderem se beneficiar com a Escola de Educação Especial. Ao final do ano letivo, serão realizadas avaliações visando o encaminhamento de alunos para a rede regular de ensino, considerando o compromisso da instituição com a inclusão escolar.

### **III. PROPOSTA PEDAGÓGICA**

#### **3.1.1 Objetivo Geral:**

Assegurar o atendimento educacional especializado às pessoas com Deficiência Intelectual (DI), Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Deficiências Múltiplas associadas a DI, que não puderem ser beneficiadas com a inclusão em classes comuns do ensino regular.

#### **3.1.2 Objetivos Específicos:**

✓ Viabilizar condições que favoreçam o processo de ensino-aprendizagem dos alunos, garantindo as devidas adaptações curriculares, sinalizadas pelo Plano de Ensino Individualizado.





✓ Promover a funcionalidade dos educandos, sua autonomia e independência nas atividades de vida diária, respeitando limites, bem como, habilidades e competências passíveis de serem desenvolvidas.

✓ Elaborar propostas e intervenções de cunho interativo, valorizando as múltiplas formas de comunicação e expressão dos educandos.

✓ Propiciar situações de aprendizagem, que tenham como objetivo, o estímulo das funções executivas, tais como: atenção, concentração, memória, controle inibitório e aspectos psicomotores.

✓ Orientar e atualizar as famílias nas rotinas estabelecidas, pactuando com elas a forma de contribuir com o desenvolvimento e aprendizagem do aluno.

### **3.1.3 Metodologia**

A instituição tem como diretriz para o trabalho pedagógico as legislações e normas previstas para a Educação Especial, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNS) a Lei Brasileira de Inclusão da PCD - LBI, entre outras legislações que dizem respeito à educação.

Assim a APAE de Franca utiliza-se de metodologias como a Alfabetização e Letramento, Currículo Funcional Natural, Comunicação Alternativa com o Sistema Pecs (*Picture Exchange Communication System*), Método Teacch (*Treatment and of Autistic and Related Communication Handicapped Children*), que traduzido em português significa Tratamento em Educação para Autista e Crianças com Deficiências Relacionadas à Comunicação, e também a aplicação de alguns conceitos da Abordagem Comportamental através de técnicas da Análise do Comportamento Aplicada ABA (*Applied Behavior Analysis*), buscando identificar a estratégia mais adequada à especificidade do desenvolvimento de cada aluno atendido.

O processo de alfabetização designa o ensino e o aprendizado de uma tecnologia de representação da linguagem humana, a escrita alfabético-ortográfica. O que desenvolvemos é um trabalho sistemático e diário para proporcionar aos alunos atividades realizadas no nível da palavra, composição e decomposição de palavras em sílabas e letras, comparação de palavras semelhantes, entre outros exercícios.

Já o Letramento consiste em uma ampliação progressiva do próprio conceito de alfabetização. Entendemos por letramento o conjunto de conhecimentos, atitudes e





capacidades envolvidos no uso da língua em práticas sociais e necessários para uma participação ativa e competente na cultura escrita.

Portanto, o trabalho de alfabetização na APAE prioriza um contexto de letramento, com vivências com livros e contações de histórias, outras estratégias de Letramento também são utilizadas como: a leitura e escrita de placas, anúncios, revistas e rótulos de produtos, trazendo o contexto social para o ambiente de sala de aula.

O currículo funcional natural, enquanto metodologia, possibilita trabalhar habilidades adaptativas, na medida em que reveste de sentido as situações de aprendizagem, enfatizando a utilidade prática dos conteúdos para sua vida. O currículo funcional associado as técnicas da abordagem comportamental, pode ser uma estratégia eficaz na redução do comportamento inapropriado. Do exposto decorre, a necessidade de se configurar o ambiente, propostas e estratégias de forma consoante à realidade do aluno, facilitando a aplicabilidade e a generalização dos conceitos adquiridos (SUPLINO, 2005).

Por outro lado, as ferramentas oferecidas pela Comunicação Alternativa, (Sistema Pecs), favorecem a ressignificação de experiências de socialização/interação, prejudicadas pela ausência da fala, tendo em vista que busca ensinar a criança de comunicação a que deseja a se expressar através das figuras. “Quando ensinamos a criança a se comunicar de forma alternativa, esta passa a ter melhor controle sobre seu ambiente e das suas necessidades físicas, emocionais e sociais, além de permitir a outros indivíduos, professores e familiares, a melhor compreensão das mesmas. (CAMARGOS, 2002, p. 178).

O método TEACH por sua vez, preconiza mais objetivamente, o trabalho com os princípios da organização, rotina, tarefas estruturadas, material visualmente mediado, ensino de relações de causa versus efeito, comunicação alternativa, espaço com suas funções, delimitações físicas, eliminação de estímulos concorrentes e controle do comportamento (FONSECA; CIOLA, 2014).

Em linhas gerais, cabe salientar, que o método TEACH se preocupa em adaptar o ambiente, com vistas a facilitar a compreensão da criança em relação ao seu local de atividade e o que se espera dela. Por meio da organização do ambiente e das tarefas dos alunos, o TEACH visa o desenvolvimento da independência desses sujeitos,





possibilitando-lhe ocupar grande parte de seu tempo de forma mais autônoma (AUTISMO EDUCAÇÃO ESPECIAL, EQUIPE ITARD).

Por fim, destaca-se as contribuições da análise do comportamento aplicada, ou ABA (do inglês, Applied Behavior Analysis) é uma abordagem da psicologia utilizada na compreensão do comportamento e práticas interventivas de pessoas diagnosticadas com o Transtorno de Espectro Autista (TEA) e/ou Deficiência intelectual. Neste sentido, pode-se verificar a sua prática sendo utilizada em: Avaliação e Intervenção na Gestão de Comportamentos; Psicomotora e Brincar Social; Orientação Escolar e Construção do Plano de Ensino Individualizado e Orientação Familiar. Essas estratégias buscam viabilizar à criança, a ampliação do seu repertório comportamental e a generalização das habilidades adquiridas fora do ambiente de atendimento, ou seja, nos outros ambientes sociais que o aluno frequenta.

Diante do exposto, embora tenhamos um rico arcabouço de estratégias e metodologias disponíveis, o balizador do trabalho a ser desenvolvido é sempre o aluno, que convidado ao protagonismo do seu próprio processo educativo, sinaliza os melhores caminhos e oferece com o lastro de sua singularidade, as melhores respostas aos estímulos e intencionalidades que lhes são dirigidos.

Dessa forma, reiteramos que a Escola “João Maria Vianney”, mantida pela APAE de Franca, ofertará educação básica, para pessoas com deficiência, na modalidade de educação especial, nas etapas de educação infantil e ensino fundamental, aos municípios de Franca/SP, exclusivamente aos alunos que não puderem ser incluídos na rede regular de ensino.

#### **3.1.4 Meta cofinanciada**

Atendimento de 252<sup>1</sup> (duzentos e cinquenta e dois) alunos do município de Franca, a serem matriculados para atendimento em 2023, podendo chegar até o limite de 265 (duzentos e sessenta e cinco) alunos.

## **IV. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

<sup>1</sup> A entidade possui uma reserva de vagas para atendimento de alunos encaminhados pelo município, até o limite de 265 alunos.



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney  
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020  
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901  
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



A presente proposta terá a finalidade de ofertar atendimento educacional de alunos com Deficiência Intelectual (DI), Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Deficiências múltiplas associadas a DI, na Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental, na modalidade de Educação Especial, com professores especializados, com duração de janeiro a dezembro de 2023, de acordo com o calendário escolar, respeitando os 200 dias letivos.

O atendimento na Escola de Educação Especial João Maria Vianney, ocorrerá de forma presencial, com exceção, quando houver necessidade de ser de forma remota, em decorrência de orientação da Vigilância Epidemiológica e/ou diretrizes de órgãos da Educação.

### V. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

O atendimento proposto será realizado durante o exercício de 2023, de acordo com o calendário escolar, respeitando o período de férias, que ocorrerá parcialmente em dez./jan. e julho de 2023.

Ações	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
<b>Atendimento Educacional Especializado</b>	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Implementação do PEI</b>		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Formação Continuada dos Professores</b>		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Outras formações – palestras, cursos, entre outros<sup>2</sup></b>								X				
<b>Encaminhamento de Relatório das Atividades Desenvolvidas</b>		X		X		X		X		X		X
<b>Pesquisa de satisfação junto aos</b>											X	X

<sup>2</sup> Outras formações poderão ser oportunizadas, especialmente as ofertadas pela FEAPAES/SP, cujo calendário ainda não foi divulgado.







## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney  
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020  
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901  
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



Capacitação de equipe de técnica, de apoio e lideranças: Proporcionar aperfeiçoamento com a participação em cursos, treinamentos, palestras de assuntos diretamente relacionados à equipe técnica de profissionais da área de educação assim como equipe de apoio nas funções administrativas e seus auxiliares. Realização de eventos, cursos e palestras de educacionais. Aperfeiçoamento contínuo da profissionalização da equipe de gestão da instituição.	400,00	4.800,00
Energia elétrica, água e esgoto, informática, comunicação (telefone/internet), assessoria contábil, sistema de alarme e monitoramento, licença para uso de software, prestação de serviço de higiene e limpeza, serviços de lavanderia, serviço de dedetização, prestação de serviço de segurança do trabalho, serviço de telefonia e internet, serviço de segurança patrimonial, assessoria jurídica e auditoria.	8.135,83	97.630,00
Gêneros alimentícios, lanches, material de copa e cozinha, gás engarrafado, materiais de consumo, material de higiene e limpeza, brinquedos, livros, materiais didático-pedagógicos, jogos pedagógicos, material de cama, mesa e banho, material descartável, material de acondicionamento e embalagem, material de expediente, material escolar, impressos, peças e materiais para manutenção de veículos, combustíveis e lubrificantes de veículos, material educativo e esportivo, material para festividade e reuniões de grupo de trabalho (bebidas, doces, biscoitos, salgados, brindes e afins), tecidos e aviamentos, materiais para áudio, vídeo e foto, material de processamento de dados e informática, xérox, impressos, material de sinalização visual e afins, e afins.		
Recursos materiais para profissionais: Uniformes, equipamentos de EPI, e afins.		
Material e prestação de serviço para conservação das instalações e pequenos reparos. Material elétrico e hidráulico como silicone, mangueira, câmara de ar, canaleta, reparo de válvula hidra, abraçadeira, sifão, fita isolante, cadeado, resistência para chuveiro, plugue, lâmpada, fios, cabos, eletrônicos, ferramentas, material de jardinagem, material de proteção e segurança, e afins.	8.127,75	97.533,00
Outras despesas administrativas, como: encadernações, aluguel de máquinas, prestação de serviço de encanador, electricista, colocadores e manutenção em geral, serviços de manutenção em bens moveis e imóveis, serviços de manutenção e conservação de máquinas equipamentos, seguro predial e de carros, documentação de veículos e afins. Despesas com viagens como estadia, deslocamento e alimentação, e afins.		
Serviços de terceiros como: Instalação de persianas em sala de aula, manutenção e conservação de veículos, troca de pneus (transporte de passageiros e carro de passeio), instalação / colocação adesivos, faixas identificadoras em blindex, prestação de serviços de terceiros na área da educação, contratação de serviços de transporte, serviços de criação, produção e edição de áudio, vídeo, foto e material institucional, prestação de serviço de jardinagem e afins.		
<b>TOTAL:</b>	<b>99.996,92</b>	<b>1.199.963,00</b>



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney  
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020  
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901  
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



RECEITAS		
ORIGEM	MENSAL R\$	ANUAL R\$
Prefeitura Municipal de Franca	99.996,92	1.199.963,00
Contrapartida de despesas com pessoal	7.329,09	87.949,05
<b>TOTAL</b>	<b>107.326,01</b>	<b>1.287.912,05</b>

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
<b>Custeio</b> (Recursos Humanos, Serviços de terceiros (Pessoa Física e/ou Jurídica), Material de consumo, Recursos materiais, manutenção e conservação, Despesas administrativas e melhorias das instalações.	1.199.963,00
Equipamentos e Material permanente	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.199.963,00</b>

### VII. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – RECEITAS

Será pago pelo concedente o valor de R\$ 99.996,92 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos) mensais, para o atendimento de até 265 alunos mensalmente, somando um total de R\$ 1.199.963,00 anual, dividido em 12 (doze) parcelas.

#### ✓ CONCEDENTE

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R\$ 99.996,92	R\$ 99.996,92	R\$ 99.996,92	R\$ 99.996,92	R\$ 99.996,92	R\$ 99.996,92

7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R\$ 99.996,92	R\$ 99.996,92	R\$ 99.996,92	R\$ 99.996,92	R\$ 99.996,92	R\$ 99.996,92

**Observação:** solicitamos que as parcelas do mês, sejam pagas dentro da competência, sendo a última parcela até o dia 15 de dezembro, considerando a necessidade de quitar os compromissos financeiros dentro da vigência do termo de colaboração.

### VIII. AVALIAÇÃO

O monitoramento acontecerá durante o ano letivo com a finalidade de identificar as fragilidades e propor alternativas e melhorias para que os objetivos pedagógicos sejam alcançados. A realização do monitoramento será através do acompanhamento em sala de aula, durante reuniões para orientações pedagógicas junto aos profissionais, nas reuniões junto as famílias e avaliação através de pesquisa de satisfação, que será aplicada ao final do período letivo. Os dados colhidos serão utilizados para planejamento e aprimoramento da oferta.



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney  
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020  
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901  
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta




Na mensuração dos resultados serão utilizados indicadores quantitativos e qualitativos, considerando o número total de alunos matriculados e frequentes na Escola de Educação Especial, garantindo o acesso ao atendimento educacional. O grau de satisfação dos alunos e respectivas famílias, com o atendimento educacional proposto.

Como meios de verificação, utilizaremos o cadastro de alunos, registro dos atendimentos, registro das atividades pedagógicas desenvolvidas, reunião com a equipe pedagógica e reunião da equipe multidisciplinar. O processo avaliativo dará subsídios para mensurar o alcance dos objetivos previstos no Plano de Ensino Individualizado do aluno, bem como a análise do resultado do trabalho desenvolvido, além de auxiliar no planejamento do ano seguinte.

Como forma de dar subsídios para o acompanhamento e monitoramento da parceria pela Secretaria Municipal de Educação – Seção de Políticas Públicas da Educação Especial, será enviado relatório bimestral, conforme cronograma apresentado, contendo número de alunos atendidos no bimestre, temas das formações continuadas e respectivos objetivos e o desenvolvimento do PEI no bimestre.

### IX. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.  
Franca, 25 de janeiro de 2023.

  
Paulo Henrique Ferreira  
Presidente APAE de Franca  
Gestão 2023 - 2025

Pede Deferimento,

### X. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Ordenador da Despesa